

TSE critica uso político do *Lubeca*

Jorge Cardoso

O corregedor-geral do TSE, ministro Romildo Bueno de Souza, cobrou ontem do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo uma rápida definição com relação à acusação feita pelo candidato Ronaldo Caiado de que o PT teria utilizado na campanha de Luiz Inácio Lula da Silva recursos de origem ilícita. O ministro condenou expressamente “a exploração política-eleitoral” do Caso Lubeca.

Bueno de Souza convocou entrevista coletiva ontem para esclarecer as razões pelas quais decidiu, na sexta-feira, determinar a suspensão das investigações pela Polícia Civil e o encaminhamento do inquérito para a Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo. No seu entender, trata-se de “matéria eleitoral”, sujeita, portanto, ao exame não da Polícia Civil, mas da Justiça Eleitoral e, se for o caso, da Polícia Federal.

Danos graves — Conforme o corregedor, “o TRE de São Paulo deve examinar o assunto rapidamente e de forma cabal para tranquilizar a Nação e

evitar danos graves à normalidade das eleições”. O ministro repeliu matéria publicada ontem pelo jornal “O Estado de São Paulo”, que atribuiu a sua decisão ao resultado de pressões da multinacional Bunge y Born, proprietária da Lubeca (empresa acusada de contribuir para uma “caixinha” criada em favor de Lula na Prefeitura de São Paulo).

Ele pediu esclarecimento a respeito da questão ao jornal e à Secretaria de Segurança de São Paulo, já que a suspeita quanto a supostas pressões teria sido levantada pelo encarregado do inquérito, delegado Massilon José Bernardes Fiho. O delegado manifestou a opinião de que não se trataria de matéria eleitoral, por nada ter se provado contra o PT, evidenciando-se, no entanto, os crimes de falsificação de documentos e emissão de notas fiscais falsas por parte das empresas envolvidas — Lubeca e Tertec.

Razões — Romildo estranhou a afirmação de Massilon, “a quem falta competência para julgar se é ou não crime



Bueno: contra a exploração

eleitoral, porque essa competência é da Justiça Eleitoral”. E falou que tomou a decisão em função de uma petição que recebeu do vice-procurador geral eleitoral, Ruy Ribeiro Franca.

Não sabia se o TRE de São Paulo tinha solicitado a avocação do inquérito”, explicou. “Tinha a impressão, desde que surgiu a denúncia no debate da Rede Bandeirantes, de que se tratava de uma acusação grave de prática de crime eleitoral. E entendi que o assunto exigia um encaminhamento urgente, já que estamos nos últimos dias de campanha eleitoral. Em segundo lugar, tratava-se de matéria amplamente divulgada, que vinha sendo explorada, a meu ver, de forma indevida. Além disso, pareceu-me que o fato não poderia ser investigado pela Polícia Civil, especialmente levando em conta o fato de ela estar subordinada a um governador que está notoriamente em campanha por um candidato. Se não agisse assim, poderia alegar-se inclusive omissão de minha parte”.